

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 1959 / 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Modificar a representação da FURG no CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO SUL, instituída pela Portaria nº 0967/2017, de 07/04/2017.

Art. 2º - Dispensar do referido Conselho as servidoras BERENICE VAHL VANIEL e CARMEM REJANE PACHECO PORTO, titular e suplente respectivamente.

Art. 3º - Designar os servidores MARLON BORGES PESTANA (titular) e BERENICE VAHL VANIEL (suplente), para comporem o referido Conselho.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 23 de julho de 2018.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora